



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
GABINETE DO PREFEITO**



Portaria 9232/2026 de 09 de abril de 2026.

Dispõe sobre a designação de membros para comporem a Comissão Gestora Municipal, responsável por organizar, articular e sistematizar todas as etapas de elaboração do Plano Municipal de Educação.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 43 e incisos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a representação ativa e efetiva das entidades mencionadas no Decreto Nº 1.513 de 23/06/2015, que regulamenta a Lei Nº 2.061 de 23/06/2015, que institui o Fórum Municipal de Educação, designa os membros para comporem a Comissão Gestora Municipal- CGM, responsável pela organização, articulação e sistematização de todas as etapas de elaboração do Plano Municipal de Educação.

**RESOLVE:**

Art. 1º A Comissão Gestora Municipal é composta pelas seguintes instituições:

Secretaria Municipal de Educação do município de ARAMBARÉ (listar todas as instituições que fazem parte do FME, conforme legislação), a qual designa os seguintes membros:

**Secretaria Municipal de Educação:**

Titular- Maria Rosane Gomes Da Silva;  
Suplente- Andréia Owicki Kenne Miranda.

**Conselho Municipal de Educação:**

Titular Eliete Oliveira da Silva;  
Suplente Aline Von Ahn Thurow.

**Fórum: EMEF Atahualpa Irineo Cibils (CPM):**

Titular Franciele dos Santos Flores;



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
GABINETE DO PREFEITO**



**Associação de Pesquisa Histórica – ASSOPHIA:**

Suplente Antônio Omar Machado.

**EEEM DRº Donário Lopes:**

Titular Telma Nogueira;  
Suplente Clarinete Nunes Dias.

**Câmara Municipal de Vereadores:**

Vereadora Cristiane Silva da Silveira Souza.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Iago Kielermann  
Prefeito Municipal**

**Registre-se e publique-se**

**Lisiane Dumer Brum**

**Diretora de Recursos Humanos**



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**